

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2881 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 01 DE FEVEREIRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	12
Licitações.....	
Extratos.....	27
Relatórios.....	

Diversos.....	28
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	32
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

DECRETOS

DECRETO Nº 4663/2024

SÚMULA: Nomear, Edimar dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Departamento de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - EDIMAR DOS SANTOS, portador da Carteira de Trabalho nº 1363256/2970-PR e RG 14.580.614-3/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Coordenador Municipal do Departamento de Serviços Urbanos, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1813/2023, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4664/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Nomear, Felipe Presznuk para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - FELIPE PRESZNUK, portador da CTPS 3602828/0060-PR e RG 14.861.103-3/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref.

A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4665/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Silvia Krawczik Krul ocupante do cargo de Professor 20 Horas.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, SILVIA KRAWCZIK KRUL, matrícula nº 1877, portadora da CTPS 3022796/0030-PR e RG 10.757.792-0/PR, exercendo o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4666/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Marli Inês Smechniuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, MARLI INÊS SMECHNIUK matrícula nº 1879, portadora da CTPS 13452/00033-PR e RG 5.933.170-1/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4667/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Rosangela Barczak ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ROSANGELA BARCZAK, matrícula nº 1880, portadora da CTPS 65559/00055-PR e RG 6.339.442-4/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, se-

gundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4668/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Ângela Maria Presznuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ÂNGELA MARIA PRESZ-NHUK, matrícula nº 1881, portadora da CTPS 46543/00048-PR e RG 6.104.941-0/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade des-

te contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4669/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Eni Therezinha Vier Szymanek ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ENI THEREZINHA VIER SZYMANEK, matrícula nº 1882, portadora da CTPS 1153146/0010-PR e RG 7.205.911-5/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4670/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Dalila Majolo Rucker ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, DALILA MAJOLO RUCKER, matrícula nº 1883, portadora da CTPS 47010/00008-PR e RG 3.968.126-9/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4671/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Angélica dos Santos ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ANGÉLICA DOS SANTOS, matrícula nº 1884, portadora da CTPS 18349/00030-SC e RG 8.059.201-9/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO N° 4672/2024

“REGULAMENTA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS NAS ESTRADA RURAL DA LINHA VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ENTRE O KM 00 E KM 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

CONSIDERANDO a necessidade do incremento das vias públicas rurais do Município de Cruz Machado, para escoamento das produções e transito dos moradores residentes no interior do Município;

CONSIDERANDO a execução do contrato administrativo n° 058/2023, em que a Empresa Moreira Construções e Empreendimentos Ltda, realiza a execução de serviços de obras de engenharia para pavimentação poliédrica com pedras irregulares, na Linha Vitória, entre os Km 00 ao Km 03;

CONSIDERADO o trafego intenso de veículos pesados que transportam toras de madeira, areia, pedra, erva mate ou cargas vivas é intenso na Linha Vitória, interior do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o trafego de veículos pesados para execução da obra descrita no contrato administrativo n° 058/2023, por interesse público, e diante a existência de desvio na estrada pública rural, que possibilita o trafego de veículos pesados;

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido o tráfego de caminhões com guinchos e caminhões carregados com toras de madeira, areia, pedra, erva-mate ou cargas vivas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, na estrada da Linha Vitória, entre o Km 00 ao Km 03 que ultrapassem a pesagem de 15 (quinze) toneladas, que deverão se utilizar do desvio existente, conforme mapa do Anexo I.

Parágrafo único. Ficam excluídos da proibição os caminhões que transportam produtos perecíveis, como o leite.

Art. 2º. O não cumprimento das determinações da presente Decreto acarretará aos proprietários dos veículos, pessoa física ou jurídica, a autuação por agente



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

público designado, bem como sujeitará o responsável ao ressarcimento aos cofres públicos dos prejuízos que venha a causar na via pública, por meio de ação judicial própria.

Art. 3º. A infração ao disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa de até 2.000 UFM, nos termos dos artigos 223 da Lei 1315/2011 (Código de Posturas).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4660/2023 publicado dia 31 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal



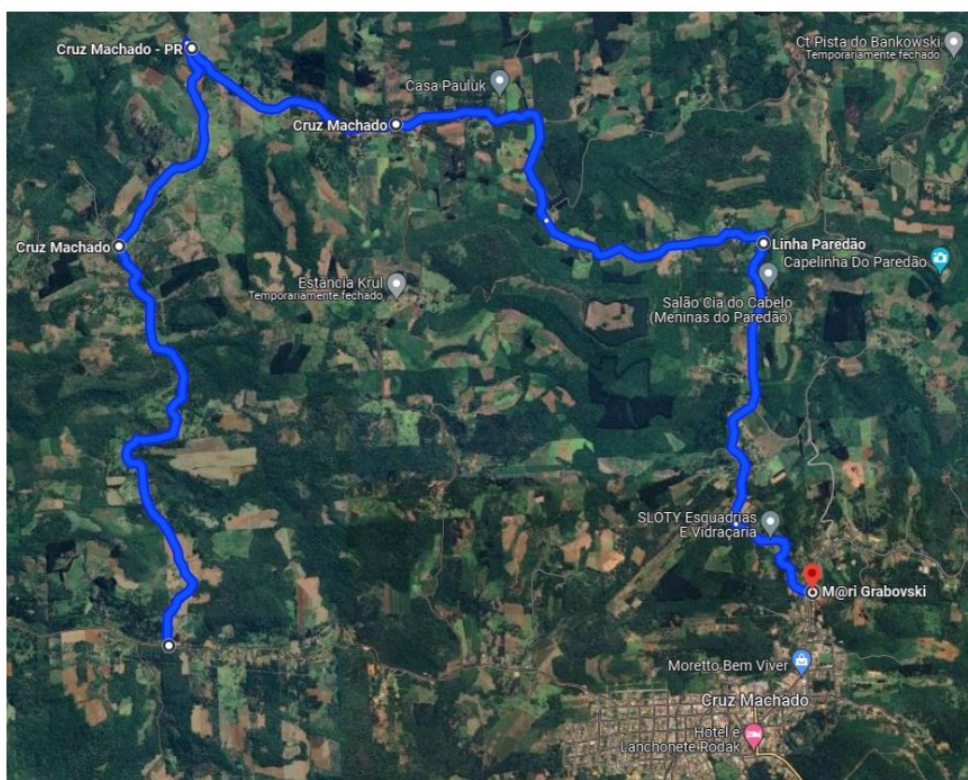
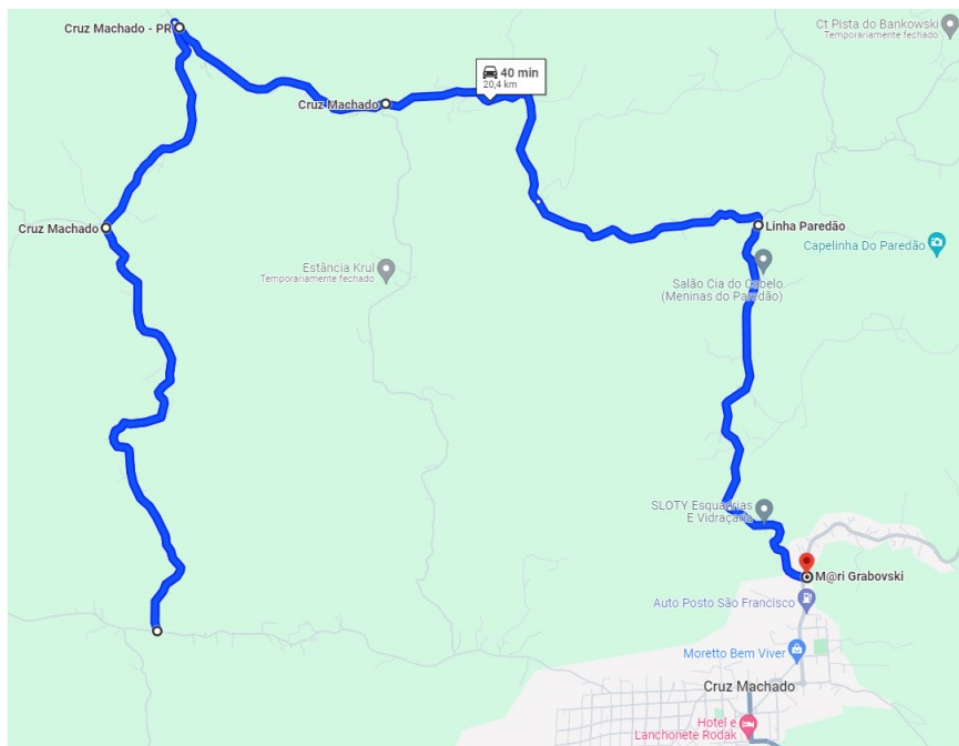
CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br



DECRETO Nº: 4673/2024

SUMULA: PRORROGA EM 6 (SEIS MESES), O PAGAMENTO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO VIA INDENIZAÇÃO EM FOLHA DESTA MUNICIPALIDADE.

Antônio Luís Szaykowski, Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para a contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de auxílio alimentação;

CONSIDERANDO o enunciado no §1º do Art. 4º da Lei Municipal 1.806 de março de 2023;

RESOLVE, Art. 1º. Prorrogar em 6 (seis meses), o pagamento do auxílio alimentação via indenização em folha de pagamento desta municipalidade.

Art. 2º. A prorrogação de prazo prevista no Artigo 1º deste Decreto se dá pela necessidade da contratação de uma empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico/magnético ou com chip de auxílio alimentação, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda destinado aos servidores públicos municipais ativos da administração direta e comissionados, do Poder executivo do Município de Cruz Machado.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado-PR, em 01 de fevereiro de 2.024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4674/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Matilde Romeike ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAÇÃO

Artigo 1º - O contrato com a servidora, MATILDE ROMEIKE, matrícula nº 1885, portadora da CTPS 20259/00057-PR e RG 5.281.171-6/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4675/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora, Rosângela Machado ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAÇÃO

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ROSANGELA MACHADO, matrícula nº 1886, portadora da CTPS 3390620/0010-PR e RG 7.830.591-6/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4676/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora, Vanessa Preslak

ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, VANESSA PRESŁAK, matrícula nº 1889, portadora da CTPS 0917302/0050-PR e RG 12.791.944-5/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4677/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Márcia Wisniewski Nitek ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, MÁRCIA WISNIEWSKI NITEK, matrícula nº 1890, portadora da CTPS 6772382/0030-PR e RG 10.745.451-9/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4678/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora, Solange Okopna Pelepek ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, SOLANGE OKOPNA PELEPEK, matrícula nº 1891, portadora da CTPS 4826596/0010-PR e RG 8.664.693-5/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4679/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, JAQUELINE MARIANE SEDLACZEK BARCZAK, ma-

trícula nº 1892, portadora da CTPS 02397333/0040-PR e RG 9.496.760-0/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4680/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Alice Zimiçut ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ALICE ZIMIÇUT, matrícula nº 1893, portadora da CTPS 5458143/0060-PR e RG 4.611.320-9/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

RAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4681/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Daniele Arndt Wendt ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, DANIELE ARNDT WENDT, matrícula nº 1894, portadora da CTPS 3724742/0020-PR e RG 10.119.356-0/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4682/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Gisele Otto ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, GISELE OTTO, matrícula nº 1895, portadora da CTPS 5507654/0010-PR e RG 9.445.296-1/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4683/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Amanda Letícia Bergmann ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, AMANDA LETÍCIA BERGMANN, matrícula nº 1896, portadora da CTPS 4676168/0030-PR e RG 13.245.999-1/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4684/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Marilsa Teresinha Ferreira Ribeiro ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, MARILSA TERESINHA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 1897, portadora da CTPS 06276/015-PR e RG 4.293.414-3/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4685/2024.
DATA: 01 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ESTANISLAU KARAS.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Estanislau Karas, matrícula nº 489, portador da Carteira de Trabalho nº 0052181/00029-PR e RG nº 5.340.713-7/PR, do cargo de Motorista Veículos Pesados, por motivo de aposentadoria, conforme benefício do INSS sob o nº 204.672.250-1, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4686/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Adriana Eveline Sliwinski Sott ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, ADRIANA EVELINE SLIWINSKI SOTT, matrícula nº 1898, portadora da CTPS 0915266/0050-PR e RG 13.989.701-3/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4687/2024
DATA: 01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Cleuci Terezinha Matzenbacher ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, CLEUCI TEREZI-

NHA MATZENBACHER matrícula nº 1899, portadora da CTPS 1003240/0030-PR e RG 4.210.259-8/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4688/2024.
DATA: 01 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ELENICE FRENZEL.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Elenice Frenzel, matrícula nº 1920, portadora da Carteira de Trabalho nº 3025274/0030-PR e RG nº 60.090.112-9/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal





PORTARIAS

PORTARIA N° 020/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Paulino Comin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Paulino Comin (matr. nº 450), CTPS nº 0006589/00562-PR e RG 3.712.500-8/PR, admitido em 11/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 01/02/2024 à 30/04/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 021/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Revoga Portaria nº 334/2023 que concedeu licença para tratar de interesses particulares para o servidor de matrícula nº 1592.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

SOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 334/2023 a qual concedeu ao servidor de matrícula nº 1592, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 022/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Fábio Abdala.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Fábio Abdala (matr. nº 641), CTPS nº 6889132/0010-PR e RG 1.452.105-9/PR, admitido em 03/05/2004, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 3/3), no período de 01/02/2024 à 01/03/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA Nº 023/2024****DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****SÚMULA: Designa professores para exercer função na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para exercerem função na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Adriana Otto	183	67130/00042-PR	20 horas
Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan	895	19725/00011-PR	20 horas
Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan	1194	19725/00011-PR	20 horas
Marlei Mitura	915	20269/00057-PR	40 horas
Oliveti Brautigam	876	88629/00056-PR	20 horas
Oliveti Brautigam	1189	88629/00056-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA Nº 024/2024****DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Irineu Schwarz	1180	53532/00023-PR	20 horas
Rosangela Machado	1261	3390620/0010-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA Nº 025/2024**
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**SÚMULA: Designa professores para exercerem função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Prefeito Boleslau Sobota.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Prefeito Boleslau Sobota, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Eliane Krackovski Ribeiro	1184	4363615/0010-PR	20 horas
Zenilda Vieira de Lima Presznhuk	894	92733/00054-PR	20 horas
Zenilda Vieira de Lima Presznhuk	1192	92733/00054-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professores para exercerem função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Alice Kapica Sobota	1187	52509/00056-PR	20 horas
José Alceu Iwanczuk	914	66954/00052-PR	20 horas
Célia Lopes Mager	1178	13359/00033-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professores para exercerem função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para exercer função na Equipe Pedagógica da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Ivete Ptak	1182	67291/00042-PR	20 horas
Luciane Uss	891	5518930/0010-PR	20 horas
Luciane Uss	1195	5518930/0010-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2024

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professor para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Vovó Cecília da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora abaixo relacionada para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Vovó Cecília da Silva, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Eliane Adriana Matzenbacher	1257	3393477/0010-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2023
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professor para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Domingas Thomaz Rocco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora abaixo relacionada para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Domingas Thomaz Rocco, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Maria Cristina Wrublewski Müller	878	0701897/0010-PR	20 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 05/07/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Juliana Aparecida Marцениuk	1050	2392310/0020-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Maria Madalena Kseniuk	310	13556/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Wilma Odete Buchholz	108	13348/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professor para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Maria Gaioski Busch.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A professora abaixo relacionada para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Maria Gaioski Busch, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Silvia Karaz	1064	54750/00058-PR	40 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professor para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Antiocho Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora abaixo relacionada para exercer função na Equipe Pedagógica do CMEI – Antiocho Pereira, no período de 01/02/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	JORNADA SEMANAL
Rosinete de Fátima Beuren	1061	52562/00056-PR	40 horas

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2024

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professor para exercer função de regente de sala de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor abaixo relacionado, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercer a função de Regente de Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/02/2024 à 05/07/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Luis Roberto Konrath	1209	3837485/0010-PR	Esc. Mun. do Campo Profª. Milene da Silva Barezak

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2024**DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 05/07/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Claudilene Zawadzki Walczak	886	0860334/0010-PR	Esc. Mun. Prof. Boleslau Sobota
Juliane Kasiuk Scibor	1052	4826499/0010-PR	Esc. Mun. Prof. Boleslau Sobota
Loana Walczak	900	3389311/0010-PR	Esc. Mun. Prof. Boleslau Sobota

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**PORTARIA Nº 034/2024****DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 05/07/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Alice Maria Gaias	1201	11679/00029-SC	Esc. Mun. do Campo Dr. Lauro Müller Soares
Jociane Elisete Sabai	888	45961/00052-PR	Esc. Mun. do Campo Dr. Lauro Müller Soares

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 05/07/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Juliana Aparecida Marceniuk	1050	2392310/0020-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Maria Madalena Kseniuk	310	13556/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Wilma Odete Buchholz	108	13348/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/20
PROCESSO N° 49/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CICLOS PRÁTICA E ESTUDOS EM PSICOLOGIA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para prestar serviços de avaliação psicológica para fins de recrutamento e seleção de candidatos(as) para cargo de Cuidador (a) Residente e Auxiliar de Cuidador (a) Residente, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

DA VIGÊNCIA: Do dia 14 de janeiro de 2024 à 14 de abril de 2024.

DO VALOR: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CICLOS PRÁTICA E ESTUDOS
EM PSICOLOGIA



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024 e 4662/2024, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 01 a 07 de fevereiro 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munido da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
111º	ANA PAULA KRUL	Professor 20 Horas
112º	RAFAEL TIAGO RIBEIRO DO CRISTO	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

Ficam canceladas as seguintes diárias, publicadas no Diário Oficial na edição nº 2880 do dia 31 de janeiro de 2024, as quais foram previstas para o último dia do mês, e não foram realizadas:

- Ato de concessão 0251/2024, servidor Lucas Pasa Dziurkowski, data 31/01/2024;
- Ato de concessão 0252/2024, servidor Marcos Sidoli, data 31/01/2024;
- Ato de concessão 0254/2024, servidor Joelmir Marcelo de Siqueira, data 31/01/2024;
- Ato de concessão 0256/2024 servidor Tiago Krul, data 31/01/2024;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42) 3554-1752 – (42) 3554-2334

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Tabela de Valores do Aluguel Social - exercício 2024, para locação de imóveis destinados para Aluguel Social a famílias em situação de vulnerabilidade social que se enquadram nos critérios da Lei Municipal nº 1418/2013, a qual regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruz Machado – PR em Reunião Ordinária, realizada na data de 01 de fevereiro de 2024 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 566 de 18 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), alterada pela Lei nº 1304 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1418 de 09 de julho de 2013 que define e regula os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 1418/2013 em seu art. 13 a qual atribui ao CMAS a competência para a definição de critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a viabilidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto a prorrogação dos contratos de locação de imóveis entre particulares e a Administração Pública nos termos da Lei municipal nº 1418/2013.

CONSIDERANDO a possibilidade de reajuste anual dos valores pagos pelos alugueis sociais conforme consta em contratos celebrados entre as partes, e,

CONSIDERANDO ainda, que será utilizado como indicador para o reajuste, a Tabela de Valores de Aluguel Social atualizada para o exercício 2024 e a metodologia utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ambas apresentadas pelo referido órgão, para



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42) 3554-1752 – (42) 3554-2334

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

fixação dos valores correspondentes ao aluguel social, a qual dispõem de três itens, com a descrição pormenorizada do imóvel contendo os mínimos necessários (quantidade de cômodos e área do imóvel), e os fatores de correção referentes ao padrão de acabamento e o estado de conservação do imóvel.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a pesquisa de mercado para levantamento dos valores de aluguéis residenciais na cidade de Cruz Machado - PR, realizada em janeiro de 2024, o qual tem por finalidade avaliar a compatibilidade dos valores a serem pagos pelo aluguel social, com os valores praticados no mercado no ano de 2024, devidamente examinados na Reunião do CMAS ocorrida em 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Valores do Aluguel Social - exercício 2024, para locação de imóveis, destinados para Aluguel Social a famílias em situação de vulnerabilidade social e que se enquadram nos critérios da Lei Municipal nº 1418/2013, a qual regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do município de Cruz Machado - PR.

TABELA DE VALORES DO ALUGUEL SOCIAL - Exercício 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (indicador de correção - IPCA (4,62%))	FATOR DE CORREÇÃO 1 (padrão de acabamento)	FATOR DE CORREÇÃO 2 (estado de conservação)	QUANTIDADE
01	Imóvel deverá conter no mínimo 01 quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço (área de 50 a 70 m ²)	R\$ 308,69	Baixo: 1.00 Médio: 1.20 Alto: 1.40	Regula: 1.00 Bom: 1.20	10 unds
02	Imóvel deverá conter no mínimo 02 quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço (área de 70 a 100 m ²)	R\$ 334,79	Baixo: 1.00 Médio: 1.20 Alto: 1.40	Regula: 1.00 Bom: 1.20	
03	Imóvel deverá conter no mínimo 03 quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço (área acima de 100 m ²)	R\$ 402,79	Baixo: 1.00 Médio: 1.20 Alto: 1.40	Regula: 1.00 Bom: 1.20	
Atualizada de acordo com o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), variação percentual acumulada em 12 meses, referencia: dezembro de 2023 (4,62%). FONTE: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Instituto Brasileiro de Economia. Portal da Inflação. Disponível em: https://portal-da-inflacao-ibre.fgv.br/#!/inicio . Acesso em: 30 de janeiro de 2024.					
Critérios de Avaliação					
FATOR DE CORREÇÃO 1 – Padrão de Acabamento:					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Padrão baixo (1.00): Imóveis com cobertura de fibrocimento (Eternit); Piso de madeira; tinta de 2º qualidade; portas e janelas comuns; sem calçada ao redor; sem pavimentação na rua. 					

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42) 3554-1752 – (42) 3554-2334

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

- **Padrão médio (1.20):** Imóveis com cobertura de telhas; Piso em madeira de boa qualidade ou cerâmica comum; tinta de segunda qualidade; portas e janelas comuns; sem pavimentação na rua.
- **Padrão alto (1.40):** Imóveis com cobertura de telhas; forro em madeira de boa qualidade ou PVC, Piso em madeira de boa qualidade ou cerâmica comum; todos os cômodos construídos em alveararia, paredes rebocadas e pintadas com tinta de 1ª qualidade; banheiro e cozinha azulejados; piso de cerâmica; portas e janelas de madeira/alumino/ferro de boa qualidade;

FATOR DE CORREÇÃO 2 – Estado de Conservação:**METODOLOGIA APLICADA:**

O reajuste do aluguel poderá ser solicitado pelo locatário, quando o contrato completar um ano e a Secretaria Municipal de Assistência Social manifestar o interesse na prorrogação do contrato. O cálculo do reajuste será com base no valor percentual acumulado de inflação no período de 12 meses do indicador a ser definido. Poderão ser utilizados indicadores, comumente utilizados em contratos tradicionais de aluguel como, o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Para a escolha do indicador, será levando em consideração o percentual que atenda às necessidades do locador, desde que o valor a ser pago pelo aluguel não ultrapasse o teto do benefício eventual do Aluguel Social, conforme lei Municipal nº 1418/201, ou seja, ½ (meio) salário-mínimo nacional, o qual na presente data corresponde a R\$ 1.412 (um mil e quatrocentos e doze reais), perfazendo o valor de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). Caberá a Comissão de Avaliação de Condições de Imóveis para Aluguel Social, após visita técnica no imóvel, estabelecer qual o valor base a ser utilizado para o cálculo, bem como o padrão de acabamento e estado de conservação que serão utilizados. Para o cálculo do valor do aluguel será utilizada a seguinte fórmula: Valor base x fator de correção 1 x fator de correção 2.

Para os valores de base foram utilizados contratos anteriormente celebrados com este fim, entre particulares e a Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, bem como seus respectivos processos de contratação.

Cruz Machado, 01 de fevereiro de 2024.

Isabel Vitek Frankenberger
Presidente do CMAS